



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia de
próxima Reunião Or-
dinária,
Ubá, MG, 03/12/90.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Em 2ª e 3ª votações

PARECER CLJR-116/90, em 03 de dezembro de 1990 APROVADO POR, unanimidade.

Exmº Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Em 12 / 12 / 90.
Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Em 1ª votação

APROVADO POR, unanimidade. REF.: PROJETO DE LEI Nº 103/90

Em 11 / 12 / 90
Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

"Dispõe sobre ratificação do Proto-
colo de Intenções celebrado entre o
Estado de Minas Gerais e a Prefeitu-
ra Municipal de Ubá, em 12.10.90, pa-
ra a Gerência dos Serviços Básicos
de Saúde, neste Município, "ad refe-
rendum" da Câmara Municipal de Ubá,
e dá outras providências".

125

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei
em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº065/90, de 29.10.90, o ilus-
tre Chefe do Executivo, encaminha Projeto de Lei a esta Casa, que
"dispõe sobre ratificação do Protocolo de Intenções celebrado en-
tre o Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ubá, em
12.10.90, para a Gerência dos Serviços Básicos de Saúde, neste Mu-
nicípio, "ad referendum" da Câmara Municipal de Ubá, e dá outras
providências";

2º) - Pelo presente instrumento, o gerenciamento e exe-
cução dos Serviços Básicos de Saúde ficariam a cargo do Município
transferidos do SUDS/MG (Sistema Unificado e Descentralizado de
Saúde);

3º) - Referido Protocolo de Intenções foi celebrado obje-
tivando uma maior participação do Município, através da descentra-
lização administrativa e por reciprocidade de interesses entre as
partes;

4º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLLO
Titular

DE ACORDO: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VEREADOR WILLIAM FERNANDES CABRAL
Titular

VEREADOR CELIO BOTARO
Titular

VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES
Presidente